

PORTARIA N.º 297, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 095/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias a servidora Lovane Foletto, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Colaborador Profissional, visando deslocamento até a Cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre os dias 21 à 23 de agosto de 2014, para participar do Congresso da Sociedade de Cardiologia – Simpósio de Especialidades.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
05 de agosto de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município